PORTARIA nº 158/2016
De 08 de Julho de 2016

Sirlei Kley Varela, neste ato Prefeita do Município de Cerro Negro, e no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no artigo nº 215 da Lei nº 324/2003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Prorrogar através do Ofício CPD Nº 001/2016, o Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2016, conforme prevê a Portaria nº 112, de 12 de maio de 2016, publicada no Mural Público, por mais (60) sessenta dias para o prazo de conclusão do referido Processo conforme Prevê o Art.215 da Lei Complementar 324/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Dê-se ciência.
Publique-se.

SKVarela
Sirlei Kley Varela
Prefeita Municipal

Portaria registrada e publicada no mural público do município em 08 de Julho de 2016.